

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos Sr (a)

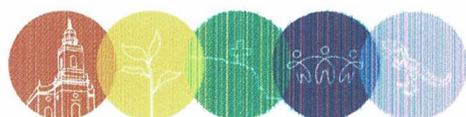
Márcio do Carmo da Silva- Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Maria Robervania Alves Feitosa- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Amoniza Silva Miranda Sampaio- Ordenadora de despesas da Previdência Social do Município de e Adriano Orlando Casado Marques- Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, sendo essa o órgão gerenciador do presente processo, cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº0901004/2023, fl.31, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do processo de **Pregão Eletrônico nº19.12.2023.01-SRPE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, foi divulgado o aviso do edital no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Ceará-DOE, Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://blcompras.com>.

No dia **09 de janeiro de 2024, às 09h**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para realizar a abertura das propostas eletrônicas de preços. Abertas as propostas de preços, verificou-se que os licitantes estavam aptos a participar do certame em apreço.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram início à fase da disputa de preços do Pregão Eletrônico na Internet, o total de empresas participantes poderá ser consultado no site: <https://blcompras.com>, bem como na ata da sessão eletrônica fls 216/226.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense



Após a fase da disputa de preços o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, bem como da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante. Além disso, verificada a vantajosidade da taxa de transação (%) ofertada, a regularidade da documentação apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

Após o resultado dos documentos de habilitação, não houve a manifestação de recurso. Finda a fase recursal, chegou-se ao seguinte resultado, conforme tabela abaixo:

JOÃO VITOR SOUZA LIMA, CNPJ Nº 43.503.560/0001-71	
LOTE:	Taxa de transação de (%)
I	-30,11% (menos trinta vírgula onze por cento)
II	10% (menos dez por cento)

Ante o exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 10.520/2002, lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital de pregão eletrônico acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 30 de janeiro de 2024.


LUCAS JUSTINO CAETANO
PREGOEIRO


MICHELE FERREIRA GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO